



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS E A EMPRESA ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.387.176/0001-07, estabelecido na Rua Sabino da Silveira s/n, Centro - Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr.^a **CAMILA DIAS MENEZES**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 019.629.351-08, RG nº. 785998 SSP-TO, Residente Domiciliado na Rua 104 – Jardim Aliança QD: 14, LT 15, Aliança do Tocantins - TO, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.508.075/0001-20, com sede na Avenida. Ceará, n. 2321, Centro, Gurupi - TO aqui denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da **Carta Convite nº 001/2018 FMAS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Contrato n.001/2018, celebrado em 17 de janeiro de 2018, Relativo a Contratação de Prestação de Serviços Técnico em Assessoria e Consultoria com Concentração em Contabilidade Pública Visando a Elaboração e Processamento de Peças Contábeis Referente ao Exercício Financeiro de 2018, Compreendendo: Elaboração e Processamento de 12 Balancetes Mensais Inerente aos Meses Janeiro a Dezembro de 2018 e Elaboração de Balanço Geral Inerente ao Exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2018 FMAS, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com base no inciso II e § 2º c/c o inciso IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pelo acordado, o presente aditivo perfaz o valor total de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**, sendo pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), pagáveis cada uma no mês de prestação ou até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Devido a mudança de exercício financeiro, bem como, sua liquidação se dar no exercício financeiro de 2019, fica o empenho consignado ao primeiro dia útil do exercício seguinte em dotação própria.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originalmente firmado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

ALIANÇA DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, em 10 de dezembro de 2018.


.....
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DIAS MENEZES
GESTORA


.....
ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
JOAO GOMES DE AMORIM





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020



TESTEMUNHAS:

Raimundo Valentin dos Reis Brito

CPF nº. 663.277.761-91

Adria Dias Aguiar

CPF nº. 001.868.901-92